



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

INDICAÇÃO Nº 0131/2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Banco Municipal de Oportunidades para Mulheres em Situação de Vulnerabilidade, destinado à promoção da autonomia econômica e inserção profissional de mulheres vítimas de violência ou em situação de vulnerabilidade social.

O Vereador Jaime de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a criação do Banco Municipal de Oportunidades para Mulheres em Situação de Vulnerabilidade, mediante articulação com empresas, instituições de ensino, entidades empresariais e organizações da sociedade civil.

Justificativa:

A presente Indicação é apresentada no contexto do Agosto Lilás, período dedicado à conscientização e ao enfrentamento da violência contra a mulher, e parte de uma premissa essencial: combater a violência também significa promover condições para que a mulher conquiste autonomia e possa romper ciclos de dependência e vulnerabilidade.

A dependência financeira constitui, em muitos casos, um dos fatores que dificultam o afastamento de mulheres de situações de violência. Por isso, além do acolhimento e da proteção, é fundamental oferecer caminhos para a qualificação profissional, geração de renda e inserção no mercado de trabalho.

O Banco Municipal de Oportunidades poderá funcionar como uma ferramenta de articulação entre o Poder Público e a iniciativa privada, permitindo o cadastramento voluntário de mulheres interessadas e seu encaminhamento para vagas de emprego, cursos profissionalizantes, estágios, programas de aprendizagem e oportunidades de empreendedorismo.

A iniciativa poderá priorizar mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, bem como aquelas em situação de vulnerabilidade social, sempre observando o sigilo das informações e a legislação de proteção de dados pessoais.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

A proposta também está alinhada aos princípios da Lei Federal nº 11.340/2006 — Lei Maria da Penha, especialmente à necessidade de implementação de políticas públicas articuladas para prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher.

Assim, o Município poderá transformar a mobilização do Agosto Lilás em uma ação permanente, conectando proteção, trabalho e independência financeira.

INDICAÇÃO

Diante do exposto, INDICO ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos para criação e implementação do “Banco Municipal de Oportunidades para Mulheres em Situação de Vulnerabilidade”, destinado ao cadastramento e encaminhamento profissional de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar ou em situação de vulnerabilidade social, mediante parcerias com empresas e instituições locais.

Sugere-se que a iniciativa contemple, conforme a disponibilidade administrativa e orçamentária do Município:

- * cadastro voluntário e protegido das interessadas;
- * encaminhamento para oportunidades de trabalho;
- * acesso a cursos de qualificação profissional;
- * incentivo ao empreendedorismo e à geração de renda;
- * articulação com empresas e instituições locais;
- * acompanhamento pela rede municipal de proteção, quando necessário.

Trata-se de uma iniciativa que busca garantir às mulheres não apenas proteção diante da violência, mas também condições concretas para reconstruírem suas vidas com dignidade, autonomia e independência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 21 de agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
LEGISLATURA	SESSÃO LEGISLATIVA
SESSÃO ORDINÁRIA	
☐ APROVADO	☐ REPROVADO
Pau dos Ferros/RN ____/____/____	

JAIME DE
CARVALHO COSTA
NETO:05795263486

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Vereador

Assinado de forma digital por
JAIME DE CARVALHO COSTA
NETO:05795263486
Dados: 2026.08.21 13:03:45
-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN	
RECEBIDO EM: 21 / 08 / 2026	
HORA: 08:00	